



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 4.581, DE 8 DE MAIO DE 2012.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor THIAGO PEDRA SIGNORELLI, matrícula Siape nº 1818399, CPF nº 119.466.257-95, da função de Chefe Substituto Divisão de Seguros Financeiros e Títulos de Capitalização – DIFIC, da Coordenação-Geral de Produtos – CGPRO, DAS 101.2, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 3.936, de 25 de fevereiro de 2011, publicada no DOU de 02 de março de 2011, seção 2, página 37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO AMORELLI DE FREITAS  
Superintendente Substituto

### **RETIFICAÇÃO**

No *caput* da Portaria Susep nº 4.581, de 8 de maio de 2012, publicada no DOU de 9 de maio de 2012, seção 2, pág. 29, onde se lê: “SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS”, leia-se: “SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS”.